

# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei Complementar nº 13

de 04 de Outubro de 2017.

*“Altera o quadro de servidores da Municipalidade de São Pedro, constante dos Anexos I e III da Lei Complementar nº 82/2013 e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## PROPÕE:


Art. 1º Fica alterado o quadro de servidores da Municipalidade de São Pedro, constante dos Anexos I e III da Lei Complementar nº 82/2013, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de São Pedro, a efeito de:

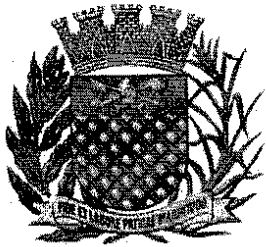
I – aumentar para 16 (dezesesseis) vagas, o quantitativo do cargo público em comissão denominado ASSESSOR DE GOVERNO NIVEL I; (NR)

II – reduzir para 30 (trinta) horas semanais a carga horária do emprego público efetivo de Bibliotecário.

Art. 2º Os recursos decorrentes da execução da presente lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

  
HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor:

A propositura de lei complementar em questão tem por iniciativa promover alteração no quadro de servidores do Município, com o fim de adequá-lo às necessidades atuais da administração pública.

Segue em anexo a estimativa de impacto orçamentário demonstrando a compatibilidade orçamentária e financeira da medida, ao passo que é sempre de bom alvitre consignar que o Município de São Pedro está aquém do limite prudencial com gastos de pessoal, o que lhe confere liberdade para alterar o seu quadro funcional de acordo com as necessidades que forem surgindo no decorrer do mandato.

Aguardamos a breve apreciação e aprovação da matéria em exame.

Respeitosamente.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2017.**

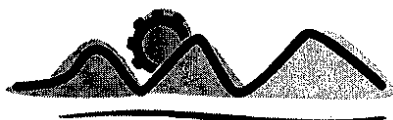
**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto Orçamentário e Financeiro do Projeto de Lei Complementar n.º 13 que trata de despesas com aumento de 1 vaga (de 15 para 16) do cargo público em comissão denominado **ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL I**.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2016	
(+) Receita estimada para 2017	19.886.414,89 (A)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2017	115.095.766,00 (B)
	134.982.180,89 (C)
Custo da nova despesa em 2017	
Despesa realizada em 2016 R\$ 0,00	
Despesa autorizada para 2017 - R\$13.315,64	
	13.315,64 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	0,01% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,01% (D/C)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada  
Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

São Pedro/ SP ,04 de outubro de 2017.

  
**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2018.

**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto Orçamentário e Financeiro do Projeto de Lei Complementar nº 13 que trata de despesas com aumento de 1 vaga (de 15 para 16) do cargo público em comissão denominado ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL I.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2017 (Previsão-5% 2016)	18.892.094,15(A)
(+) Receita estimada para 2018	133.483.795,00 (B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2018	152.375.889,15 (C)
Custo da nova despesa em 2018	
Despesa a realizar em 2017 -R\$13.315,64	
Despesa autorizada para 2018 -R\$85.486,40	
	85.486,40 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	0,06% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,06% (D/C)

São Pedro/ SP, 04 de outubro de 2017.

  
**HELIO DONIZETE ZANATTA**

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

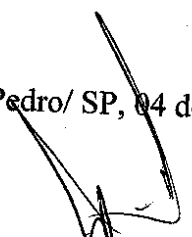
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2019**

**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto Orçamentário e Financeiro do Projeto de Lei Complementar n.º 13 que trata de despesas com aumento de 1 vaga (de 15 para 16) do cargo público em comissão denominado **ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL I**.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
Superávit financeiro de 2018 (Previsão-5% S/2017)	17.947.489,44 (A)
(+) Receita estimada para 2019	139.265.876,86 (B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2019	157.213.366,30 (C)
Custo da nova despesa em 2019 Despesa a realizar em 2018 R\$85.486,40 Despesa autorizada para 2019- R\$91.470,44	91.470,44 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	0,07% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,06% (D/C)

São Pedro/ SP, 04 de outubro de 2017.

  
**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa que aumenta vaga para os cargo público conforme Lei Complementa n° 13 de 04 de outubro de 2017, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro SP, 04 de outubro de 2017.

  
**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 358 PGM

São Pedro, 04 de Outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei Complementar número 13, que, conforme ementa, *altera o quadro de servidores da Municipalidade de São Pedro, constante dos Anexos I e III da Lei Complementar nº 82/2013 e dá outras providências.*

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor  
Antonio Benedito Ferraz Toledo  
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro  
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Complementar Nº 13/2017

Data: 11/10/2017 Hora: 14:14

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Altera o quadro de servidores da Municipalidade de São Pedro, constante dos Anexos I e III da Lei Complementar nº 82/2013 e dá outras

Numero de Protocolo  
00771/2017